



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 449 | Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	05
Procedimento Administrativo	05
Secretaria Municipal de Saúde	05
Procedimento Administrativo	05
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	07
Procedimento Administrativo	07
Conselhos	07
Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE	07
Procedimento Administrativo	07
Administração Indireta	07
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	07

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Errata

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO do EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2026 da Empresa LIMPETRANS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 22.503.417/0001-00, publicado na Edição de Sexta - feira, 20 de fevereiro de 2026, do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal e Várzea Grande Ano 1| N 444, na página 02, por erro material.

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 022/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa LAVEBRAS MT GESTÃO DE TÊXTEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.481.736/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 28/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 50/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1086105/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças originais, materiais e mão de obra técnica, visando garantir o pleno funcionamento e a segurança dos equipamentos instalados nos prédios no Município de Várzea Grande/ MT. VALOR: O valor global estimado da contratação é de R\$ 3.561.292,80 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: ATENÇÃO TERCIARIA - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL GESTOR DE CONTRATO: DANIELLEN NELIAN DE FRANÇA CAMPOS GAMA DA SILVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de superintendente Administrativo Hospitalar - HPSMVG, matrícula: Nº 176078. GESTOR DE CONTRATO: YASSER BARACAT BARROS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Gerente CAPS III, matrícula: Nº 174987. ATENÇÃO SECÚNDARIA GESTOR DE CONTRATO: ERASMO CARLOS DAL PAZOLLO, lotado na secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnico de Enfermagem Upa Ipase, matrícula: 167196. GESTOR DO CONTRATO: JULIANA DE ARRUDA PINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de responsável Técnica de Enfermagem UPA Ipase, matrícula 167602. FISCAL SUPLENTE: MARIA CAROLINA CARVALHO DELGADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Gerente, matrícula nº 175725.

DATA DE ASSINATURA: 06.02.2026

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
LAVEBRAS MT GESTÃO DE TÊXTEIS LTDA
CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 085/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, Empresa E. L. RAIA ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 47.586.322/0001-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 085/2025, na justificativa e autorização da Secretaria gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 23037/2026. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO referente a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a elaboração de projeto executivo de tratamento de lodo e disposição final da Estação de Tratamento de Água (ETA) denominada ETA do Barra do Pari com capacidade de 250 l/s, e a ETA Imigrantes com 125 l/s visando atender às normas ambientais e sanitárias vigentes, no Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor total da contratação de R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados do dia 18/03/2026 até 14/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: RUTHE BARBOSA DE OLIVEIRA GASPARINI, inscrita na matrícula nº 175456, e a servidora BERNARDETE DA SILVA SIQUEIRA, inscrita na matrícula nº 168618.

DATA DE ASSINATURA: 26.02.2026

CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
E. L. RAIA ENGENHARIA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 202/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
15780	EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS	Efetivo	2019/2020	22/02/2026 a 24/03/2026
168616	ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE	Comissionado	2025/2026	09/02/2026 a 13/02/2026
132724	LEANDRO GONCALO DA SILVA	Efetivo	2024/2025	01/02/2026 a 02/03/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 199/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
134440	BRUNO CESAR MORAIS DA SILVA	Efetivo	2024/2025	01/02/2026 a 02/03/2026
10939	DIVAN FLORES DA SILVA	Efetivo	2024/2025	02/02/2026 a 03/03/2026
134346	JOSE RENAN ANDRADE DO NASCIMENTO	Efetivo	2019/2020	10/02/2026 a 14/02/2026
134346	JOSE RENAN ANDRADE DO NASCIMENTO	Efetivo	2025/2026	18/02/2026 a 22/02/2026
40245	ROCHAEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA DE SOUZA	Efetivo	2005/2006	11/02/2026 a 13/03/2026
43244	SIDNEY MARQUES BOTELHO	Efetivo	2013/2014	02/02/2026 a 03/03/2026
168846	VANESSA CAROLINE HENDGES	Comissionado	2025/2026	09/02/2026 a 10/03/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 208/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12954	ELENI APARECIDA CAPORICE DE SOUZA	Efetivo	2021/2022	18/02/2026 a 27/02/2026
166580	FERNANDO LENO RIBEIRO DA SILVA	Comissionado	2025/2026	19/02/2026 a 23/02/2026
135519	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS	Efetivo	2022/2023	18/02/2026 a 27/02/2026
34429	MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS	Efetivo	2022/2023	23/02/2026 a 27/02/2026
35793	MIRIAM HELENA CREPALDI DE BARROS	Efetivo	2022/2023	23/02/2026 a 27/02/2026
86792	WILLIAM GONCALO DE ARRUDA	Efetivo	2022/2023	23/02/2026 a 27/02/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 207/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1856	ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ	Efetivo	2022/2023	15/02/2026 a 01/03/2026
1856	ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ	Efetivo	2021/2022	01/02/2026 a 14/02/2026
5380	BEATRIZ REGINA MARCHETTI	Efetivo	2024/2025	18/02/2026 a 27/02/2026
100562	BRUNO DO AMARAL MOTA	Efetivo	2024/2025	01/02/2026 a 02/03/2026
7421	CELIA REGINA RODRIGUES	Efetivo	2024/2025	23/02/2026 a 04/03/2026
12884	ELAYNE HELEN DE ARRUDA DANTAS	Efetivo	2023/2024	02/02/2026 a 13/02/2026
100424	MARCELO DA SILVA LOPES	Efetivo	2023/2024	03/02/2026 a 17/02/2026
37983	OSLY JUSTINIANO PEDRACA	Efetivo	2021/2022	01/02/2026 a 08/02/2026
100614	RAFAELA FERRAZ SOARES	Efetivo	2024/2025	15/02/2026 a 24/02/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27

de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 206/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151812	JULIANA GRIMA DOS SANTOS	Efetivo	2024/2025	09/02/2026 a 18/02/2026
166634	NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA	Comissionado	2025/2026	09/02/2026 a 13/02/2026
39744	RENATA MONTEIRO DA SILVA GALLO	Efetivo	2020/2021	18/02/2026 a 27/02/2026
172208	RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ LOBATO	Comissionado	2025/2026	02/02/2026 a 11/02/2026
172210	RODRIGO BARBOSA PATRICIO	Comissionado	2025/2026	18/02/2026 a 27/02/2026
43577	SILVIA MARTINS ROCHA	Efetivo	2023/2024	02/02/2026 a 13/02/2026
168832	SOPHYA ESTHER DE ARRUDA COSTA	Comissionado	2025/2026	23/02/2026 a 27/02/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 205/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
168590	ANA PAULA MORCILLO DOS SANTOS	Comissionado	2025/2026	10/02/2026 a 20/02/2026
86793	FABIO RODRIGO RUBINHO	Efetivo	2021/2022	16/02/2026 a 20/02/2026
134431	RUTIE NE GONCALVES DA SILVA	Efetivo	2023/2024	21/02/2026 a 12/03/2026

134431	RUTIE NE GONCALVES DA SILVA	Efetivo	2022/2023	01/02/2026 a 20/02/2026
--------	-----------------------------------	---------	-----------	-------------------------------

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 204/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
166623	BRENDA GONCALVES ALBUQUERQUE	Comissionado	2025/2026	09/02/2026 a 15/02/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 203/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
168623	EDUARDA BELINO DE ALMEIDA	Comissionado	2025/2026	04/02/2026 a 17/02/2026
151850	JULIANA VALENTIM	Efetivo	2024/2025	04/02/2026 a 05/03/2026
37508	ODENIR SOARES MARTINS	Efetivo	2022/2023	18/02/2026 a 19/03/2026
168620	REJANE LAURA BULHOES	Comissionado	2024/2025	19/02/2026 a 05/03/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 201/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos

de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
86885	LUCIMARY LUIZA CASTRO RANGEL DA SILVA	Efetivo	2023/2024	18/02/2026 a 27/02/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 200/2006

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151716	ANA CAROLINA SILVA DE FARIA ALVES	Efetivo	2023/2024	05/01/2026 a 14/01/2026
151716	ANA CAROLINA SILVA DE FARIA ALVES	Efetivo	2024/2025	19/02/2026 a 27/02/2026
151826	MARCIANA TEREZA DE SENE	Efetivo	2024/2025	05/02/2026 a 13/02/2026
151828	VINICIUS ROMAO RONDON DA SILVA	Efetivo	2023/2024	06/02/2026 a 13/02/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 209/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3515	ANDREIA RIOS DE MELO	Efetivo	2020/2021	09/02/2026 a 18/02/2026
166603	ELCIELLE AUXILIADORA ARINOS DA SILVA	Comissionado	2025/2026	04/02/2026 a 13/02/2026
134360	IGOR GABRIEL SOARES SOUZA	Efetivo	2024/2025	02/02/2026 a 03/03/2026



166591	MARTHA LUCIANA CARDOSO MAIOLINO	Comissionado	2025/2026	18/02/2026 a 22/02/2026
--------	---------------------------------	--------------	-----------	-------------------------------

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 210/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1264/2025, referente a férias que concedeu a servidora LUCIMARY LUIZA CASTRO RANGEL DA SILVA, matrícula nº 86885, exercendo o cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, publicada no (a) Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, no dia 07 de janeiro de 2026, pág 05, edição nº 414,

ONDE SE LÊ:

10.12.2025 a 19.01.2025

LEIA-SE:

10.12.2025 a 19.12.2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 211/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 082, referente a 2026 que concedeu a servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARRUDA, matrícula nº 32535, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA, publicada no (a) Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, no dia 02 de fevereiro de 2026, pág 07, edição nº 432,

ONDE SE LÊ:

05.01.2026 a 09.01.2026

LEIA-SE:

29.01.2026 a 27.02.2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Procedimento Administrativo

Errata

ERRATA

Marcos José da Silva, Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a existência de mero erro material, na Portaria nº 05/GAB/SGF/PMVG/2026, que designa substituição de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 37/2025, firmado pelo Município de Várzea Grande/MT, publicada na edição nº448- Suplementar, página .2 e 3 do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande em 26 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º. Determinar a correção Portaria nº 05/GAB/SGF/PMVG/2026, para que:

ONDE SE LÊ: Art. 1º.

Designar o servidor WILLIAN ALVES PINHEIRO, inscrita no CPF sob o n.º XXX.062.XXX-XX, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora ANA FLAVIA SILVA ASSUNÇÃO MARQUES, inscrita no CPF sob o n.º XXX.350.XXX-XX como SUPLENTE DE FISCAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n. 37/2025 firmado com a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, que tem por objeto: "(...) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR, EM INSTITUIÇÕES DE ENTIDADE CONTRATADA.", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

LEIA-SE:

Designar o servidor ITALO GARCIA FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º XXX.667.XXX-XX, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora ANA FLAVIA SILVA ASSUNÇÃO MARQUES, inscrita no CPF sob o n.º XXX.350.XXX-XX como SUPLENTE DE FISCAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n. 37/2025 firmado com a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, que tem por objeto: "(...) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR, EM INSTITUIÇÕES DE ENTIDADE CONTRATADA.", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 26 de fevereiro de 2026

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Secretaria Municipal de Saúde
Procedimento Administrativo
Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026/PMVG/MT

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA, Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 – PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 20 de janeiro de 2026, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

RESOLVE: Convocar o candidato abaixo relacionado para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av. da Feb nº 2138, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande - MT.

Horário: 08:30h às 16:30h

Data da Entrega dos documentos: 27/02/2026 a 16/03/2026

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)					
NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
810007495	JULIA SOUTO FARIA NAVARRO	Ampla Concorrência	11º	-	Classificado
810007293	LEONARDO JOSE GROSSO ESTRADA	Ampla Concorrência	12º	-	Classificado
810007053	VINICIUS DOS SANTOS MARTINEZ	Ampla Concorrência	13º	-	Classificado
810006393	JOANNA IMBRIANI SAMANIEGO	Ampla Concorrência	14º	-	Classificado
810007324	RAFAEL VILHENA LOBO	Ampla Concorrência	15º	-	Classificado
810008061	MATHEUS CASSIANO MEDEIROS SANTOS	Ampla Concorrência	16º	-	Classificado
810008955	THIAGO MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	17º	-	Classificado
810008646	MATHEUS RODRIGUES MARCONI	Ampla Concorrência	18º	-	Classificado

810000747	FRANCO ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	19º	-	Classificado
810008306	RAFAELA ALVES MAGRI	Ampla Concorrência	20º	-	Classificado
810008554	DIEGO MAURICIO SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	21º	-	Classificado
810002484	RONEY DIAS DAMACENO	Ampla Concorrência	22º	-	Classificado
810002527	ADRIANA GIBO PODANOSQUE	Ampla Concorrência	23º	-	Classificado
810005715	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA BUCAIR	Ampla Concorrência	24º	-	Classificado
810006631	JENNIFER RODRIGUES DE BARROS	Ampla Concorrência	25º	-	Classificado
810007732	MARA ROBERTA CHICAROLLI	Ampla Concorrência	26º	-	Classificado
810003474	MARCELA DE CASSIA SANTA ROSA FERNANDES	Ampla Concorrência	27º	-	Classificado
810005069	RICARDO VENSON DE SOUZA GONCALVES	Ampla Concorrência	28º	-	Classificado
810004083	NINA COELHO DE MOURA SALDANHA	Ampla Concorrência	29º	-	Classificado
810005212	RARISSA BRITO DOURADO	Ampla Concorrência	30º	-	Classificado
810008639	AARAO MOSKOWISKI PINTO DE ANDRADE	Ampla Concorrência	31º	-	Classificado
810008780	ROBERTO GUILHERME ROSA MORAIS	Ampla Concorrência	32º	-	Classificado
810004956	LUIS FELIPE POLESSO	Ampla Concorrência	33º	-	Classificado
810005835	ALANA FREITAS MIRANDA	Ampla Concorrência	34º	-	Classificado
810006697	KLEWER ANTONIO DA SILVA	Ampla Concorrência	35º	-	Classificado
810004626	RICARDO BARROSO DE OLIVEIRA LIMA	Ampla Concorrência	36º	-	Classificado
810005965	BRUNA CAMILO DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência	37º	-	Classificado
810002669	JOSE FORTUNATO ALVES NETO	Ampla Concorrência	38º	-	Classificado
810007300	KARENJANSIELY ANGELO DE DEUS	Ampla Concorrência	39º	-	Classificado
810006632	FELIPE DA COSTA FIDELIS	Ampla Concorrência	40º	-	Classificado
810006948	RUBIA CAMILA SCHNEIDERS	Ampla Concorrência	41º	-	Classificado
810002385	CHRISTIANE PINTO DE ARRUDA	Ampla Concorrência	42º	-	Classificado
810006800	MARCUS VINICIUS ESTEVES AVELINO DA ROCHA	Ampla Concorrência	43º	-	Classificado
810007558	MATHWS RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência	44º	-	Classificado
810006555	SILVIO BATISTA CARNEIRO	Ampla Concorrência	45º	-	Classificado
810001433	BRUNO DEL ARCO	Ampla Concorrência	46º	-	Classificado
810007372	DHENE GABRIELA NASCIMENTO CARDOSO BRITO	Ampla Concorrência	47º	-	Classificado
810002921	RAFAELE DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	48º	-	Classificado
810008574	AMADA DE SOUZA PEREIRA	Ampla Concorrência	49º	-	Classificado
810006893	RICARDO SILVA	Ampla Concorrência	50º	-	Classificado
810006599	LIVIA BICUDO TEIXEIRA CARVALHO	Ampla Concorrência	51º	-	Classificado

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Este processo seletivo simplificado estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

ter sido classificado no presente processo seletivo público;

ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" acima, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato ou a não apresentação da documentação exigida no anexo I e II deste edital e alíneas, no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia).

2 – CPF; (Cópia).

3 – Título de eleitor; (Cópia).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia)

9 - Comprovante de Endereço em seu nome ou em nome de cônjuge, pai ou mãe, na área adstrita para qual se inscreveu;

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT,

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

15 – 01 (uma) Foto recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação e registro ativo no Conselho Regional caso o cargo necessite.

18 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1º e 2º graus (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

19 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1º e 2º graus. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site.

20 – Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.



21 – Curriculum

Várzea Grande - MT, 26 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT

Extrato

ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2026.

Processo n° 13003/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado no dia 12/3/2026 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbll.com.br, conduzido pelo Agente de Contratação Zaquieu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria n.º 46/2025/GAB.SAÚDE, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 11/2026 e seus Anexos, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de rações para cães e gatos, destinadas ao Centro de Controle de Zoonoses do Município de Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 26 de fevereiro de 2026.

Várzea Grande – MT, 26 de fevereiro de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N° 01

CONTRATO N° 085/2025

PROCESSO N° 1065414/25

A Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, representa por seu titular CELSO LUZ PEREIRA, vem através desta autorizar a empresa: E.L.RAIA ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Bonifácio Piccini n.10, Quadra 002 Chapada dos Guimarães/MT, CEP 78195000, inscrita no CNPJ n.º: 47.586.322/0001-28, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA EM SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE TRATAMENTO DE LODO E DISPOSIÇÃO FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DENOMINADA ETA DO BARRA DO PARI COM CAPACIDADE DE 250L/S, E A ETA IMIGRANTE COM 125L/S VISANDO ATENDER ÀS NORMAS AMBIENTAIS E SANITÁRIA VIGENTE AQUISIÇÃO N° 356/2026, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, decorrente da Dispensa de Licitação n° 71/25, neste ato representado Senhor EDSON LUIS RAIA, inscrito no CPF n. xxx.388.411-xx, doravante denominado CONTRATADO, e pela fiscalização da Secretaria Municipal de Viação e Obras a Fiscal Técnica Engenheira Sanitarista BERNARDETE DA SILVA SIQUEIRA, portador do CREA n° MT 04744/D e a Fiscal Técnica Engenheira Sanitarista RUTHE BARBOSA DE OLIVEIRA GASPARINI PORTADORA CREA n° 11.165/D

Secretaria Municipal de Viação e Obras, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, na data de 23 de fevereiro de 2026.

Celso Luiz Pereira Secretário Municipal de Viação e Obras	Bernardete da Silva Siqueira Eng. Fiscal do Contrato Crea 04744/D
Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini Eng. Fiscal do Contrato Crea 11.165/D	Representante legal do contrato 085/2025 E.L. Raia Engenharia CNPJ n° 47.586.322/0001-28

Juliano Machado da Rosa

Subsecretário de Viação e Obras

Conselhos

Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE

Procedimento Administrativo

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE - CONCIDADE

DIA 04 de Março de 2026

A Presidente do Conselho da Cidade, nos termos da Lei Municipal n° 5163/2023, especialmente em seu artigo 32, parágrafo 2º, que dispõe sobre a convocação das Assembleias do Conselho da Cidade de Várzea Grande, **CONVOCA** os integrantes do Conselho a fazerem-se presentes na 2ª Reunião Ordinária, a se realizar de forma presencial, no dia **04 de Março de 2026**, às 09:00horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para tratar da seguinte ordem do dia:

Apresentação do Parecer Técnico conforme Deliberação nº01/2026 “11 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA”

Atualização do plano municipal de saneamento básico e modelagem de concessão para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto de várzea grande,

Convocação do Secretário de Defesa Social para esclarecimentos acerca dos questionamentos sobre veículos da GM estacionados em canteiros e calçadas

Entre outros assuntos correlatos ao Conselho.

Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2026

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA

Presidente do Conselho da Cidade e

Secretária Municipal de Planejamento

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA N.º 026/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. MARILENE MARIA DA SILVA”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°. 2026.04.34998P ;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, bem como do art. 84, incisos I, II, III e IV e parágrafo único c/c art. 12, §3º e art. 20,§1º, §2º, incisos I, e II e §3º da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5.500/2025, que dispõe sobre a recomposição remuneratória dos Técnicos da Educação e dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade à Sra. **MARILENE MARIA DA SILVA**, portadora do RG n.º 07586388 SSP/MT CPF n.º 537.277.621-87, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Superior, Classe “B”, Nível “10”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 86651, contando, com 40 (quarenta) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição, contados até 18/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 20 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 024/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. MARCIA AUXILIADORA JOSETTI FLORES SILVA.”

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.02.34954P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 12, inciso III, alínea b, cumulado com o artigo 21, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5500/2025, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à Sra. **MARCIA AUXILIADORA JOSETTI FLORES SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 017.6710-0 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 161.905.721-20, matriculada sob o n.º 130240, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Técnico em Nutrição Escolar, Classe C, Nível 03, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média contributiva, contando, nesta data, com 15 (quinze) Anos, 10 (dez) Meses e 10 (dez) Dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 19 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 023/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. ROSICLE RODRIGUES BENEVIDES”.

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.04.34996P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, e art. 37, §10 da Constituição Federal, bem como do art. 84, incisos I, II, III e IV e parágrafo único c/c art. 12, §3º da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5.500/2025, que dispõe sobre a recomposição remuneratória dos Técnicos da Educação e dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade à Sra. ROSICLE RODRIGUES BENEVIDES, portadora do RG n.º 08042187 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 376.432.661-15, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, Classe “C”, Nível “09”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 41451, contando, com 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 01 (hum) dia de Tempo de Contribuição, contados até 04/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 19 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 022/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. SUELY ALVES DA SILVA BIANCKIM”.

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.04.34995P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal na

redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, bem como do art. 84, incisos I, II, III e IV e parágrafo único c/c art. 12, §3º e art. 20 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5.500/2025, que dispõe sobre a recomposição remuneratória dos Técnicos da Educação e dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade à Sra. SUELY ALVES DA SILVA BIANCKIM, portadora do RG n.º 28156 MTE/MT e inscrita no CPF sob o n.º 482.455.501-91, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, Classe “D”, Nível “08”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 44246, contando, com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (hum) mês e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição, contados até 04/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 18 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 021/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. UILMA PEREIRA DOS SANTOS TENORIO”.

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34983P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, bem como do art. 84, incisos I, II, III e IV e parágrafo único c/c art. 12, §3º e art. 20 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5.500/2025, que dispõe sobre a recomposição remuneratória dos Técnicos da Educação e dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade à Sra. UILMA PEREIRA DOS SANTOS TENORIO, portadora do RG/CPF n.º 569.139.311-15 POLITEC/MT, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, Classe “C”, Nível “10”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 45329, contando, com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de Tempo de Contribuição, contados até 18/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 18 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 020/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao Sr. Cesar Ribeiro da Silva.”

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.03.34987P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 e art. 12, I, “a”, art. 13 e art. 88 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, e Lei Complementar n.º 5.139/2023, alterada pela Lei Complementar n.º 5.389/2025, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos **integrais** e direito à paridade ao Sr. **Cesar Ribeiro da Silva**, portador da cédula de identidade RG n.º 060.9023-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 459.531.631-34, matrícula n.º 7645, efetivo no cargo de Guarda Municipal, "Classe "Inspetor", "Nível "01", 36h, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, contando com o tempo total de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos e 07 (sete) dias, contados até 17/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 18 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA N.019/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS MATOS"

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.04.34991P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c a Lei 5.220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade à Sra. VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS MATOS, portadora do Registro Geral nº 081.0410-7 SESP/MT e inscrito no CPF nº 432.556.201-04, efetiva no cargo de Agente de Saúde Municipal – Perfil Auxiliar de Saúde Bucal, Classe "D", Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob o n.º 46565 contando, nesta data, com o total de 33 (trinta e três) anos e 08 (oito) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 13 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.018/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. LUIS MACIEL DE LIMA"

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.04.34999P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c a Lei 5.220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade ao Sr. LUIS MACIEL DE LIMA, portador do Registro Geral nº 483.581 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.761.391-15, efetivo no cargo de Agente de Saúde Municipal – Perfil Agente Administrativo, Classe "A", Nível 10, 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matriculado sob o n.º 29475 contando, nesta data, com o total de 36 (trinta e seis) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 12 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 017/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. ELZA MARIA DA SILVA BREKENFELDES".

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.04.34997P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, incisos I,II,III e IV e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 84, incisos I,II,III e IV e parágrafo único, c/c art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 2º, inciso I da Lei Complementar n.º 5.500/2025, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade à Sra. ELZA MARIA DA SILVA BREKENFELDES, portadora do RG n.º 571.959 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 415.399.401-44, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional - Nível Elementar, Classe D, Nível 08, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculada sob o n.º 14511, com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias de tempo de contribuição, contados até 11/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 11 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA N. 016/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. JOCILDES PEREIRA LEMES CAMPOS"

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2026.04.34994P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5.500/2025, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, à Sra. JOCILDES PEREIRA LEMES CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 066.6648-5 SJ/MT e inscrita no CPF sob o n.º 794.523.371-68, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Nível Elementar, Classe D Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculada sob o n.º 22704, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição, contados até 10/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 11 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 015/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. EVA DE PAULO VIEIRA SANTOS”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 2025.04.34982P ;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, bem como do art. 84, incisos I, II, III e IV e parágrafo único c/c art. 12, §3º da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5.500/2025, que dispõe sobre a recomposição remuneratória dos Técnicos da Educação e dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade à Sra. EVA DE PAULO VIEIRA SANTOS, portadora do RG n° 3291568 PC/GO e inscrita no CPF sob o n° 582.496.566-87, servidora efetiva no cargo de Professor Nível Médio, Classe “E”, Nível “10”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 15577, contando, com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição, contados até 03/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 11 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 014/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. VERGILIO PAES DE ARRUDA ”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34988P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86, bem como o art. 20, §2º, incisos I a IV da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 2º, inciso I da Lei Complementar n.º 5.500/2025, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade ao Sr. VERGILIO PAES DE ARRUDA, portador do RG n.º 0041934-6 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 142.748.171-72, efetivo no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional - Perfil Técnico de Manutenção e Segurança da Infraestrutura Escolar - Nível Elementar, Classe B, Nível 08, 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculado sob o n.º 46686, com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias de tempo de contribuição, contados até 10/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 10 de fevereiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL